



diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 061/2018-GP DE 25/4/2018

Guarulhos, Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 - Ano XVIII - nº 1771

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em 25 de abril de 2018.
Decreto Nº 34909

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16311/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte
2191.1648200331.024.07.100107.4490XX.205	92
2191.1648200331.024.01.100107.4490XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Nº 34910

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 185.215,23.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº

16311/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 185.215,23 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e três centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200331.024.07.100107.449092.205	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	171.324,09	-
2191.1648200331.024.07.100107.449039.205	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	-	171.324,09
2191.1648200331.024.01.100107.449092.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	13.891,14	-
2191.1648200331.024.01.100107.449039.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	-	13.891,14
TOTAL		185.215,23	185.215,23

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular
Zilda Arns
Avenida Monteiro Lobato
nº 518 - Macedo
Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular
Josué de Castro
Rua Adolfo Noronha
nº 49 - Taboão
Telefone: 2408-3349



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP